CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.683

Sexta-feira, 12 de Abril de 2024

Foto: Antonio Queirós



Câmara aprova alteração no Quadro de Metodologia das metas anuais

Na mesma sessão ordinária de quarta-feira, 10, foram aprovados quatro projetos de indicação, dez moções e um requerimento

A alteração foi proposta pelo Projeto de Lei nº 59/2024, do Executivo. A vereadora Marta Rodrigues (PT) emitiu voto em separado, manifestando-se contrariamente à aprovação do projeto de lei. A Prefeitura Municipal de Salvador enviou uma nota justificando o projeto e afirmando a relevância de manter uma política fiscal forte e equilibrada, pautada na administração responsável dos recursos públicos. A sessão ordinária foi conduzida pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Sexta-feira,
12 de Abril de 2024

Ano XXXIII
N° 6.683

Gordinho da Favela assume a liderança do PP na Câmara

Vereador agradece a confiança depositada por seus pares da bancada do partido

O vereador George Reis, conhecido como Gordinho da Favela, do Partido Progressistas (PP), assumiu, na quarta-feira (10), a liderança do partido na Câmara Municipal de Salvador. A legenda conta com quatro vereadores.

"Nossa ascensão à liderança do Progressistas no Legislativo da capital da Bahia é reflexo de empenho e da confiança depositada pelos colegas de partido. Como líder, continuarei a representar os valores e as necessidades das comunidades, buscando soluções e projetos que promovam o bem-estar e o desenvolvimento de Salvador", disse Gordinho da Favela.

Em seu novo papel, Gordinho da Favela reafirma seu compromisso com a transparência, a ética e o trabalho árduo em prol do povo. "Estou pronto para enfrentar os desafios e contribuir para um futuro ainda mais promissor para todos os cidadãos de Salvador. Nosso foco permanece na melhoria das condições de vida da população da capital da Bahia", disse o parlamentar.

Ele afirma, também, seu compromisso em continuar avançando junto com o prefeito Bruno Reis, "fortalecendo laços e buscando sempre o melhor para a cidade".

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador George Reis

Vereador comemora sanção de projeto de lei do deputado Bobô

PL foi sancionado no sábado (6), durante a Feira da Inclusão na Escola Estadual de Saúde Pública

O vereador e ouvidor-geral da Câmara Municipal, Augusto Vasconcelos (PCdoB), comemorou a sanção do Projeto de Lei n° 25.164/23. O PL dispõe do direito a laudos e perícias médicas, com prazo de validade indeterminado, para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), síndrome de Down e outras neurodivergências em todo o estado. O projeto é de autoria do deputado estadual Bobô Tavares (PCdoB).

Conhecido como "Laudo Permanente", esse dispositivo põe fim à exigência de renovação periódica de atestados médicos para essas condições de saúde, visando facilitar o acesso a terapias e benefícios, como a gratuidade no transporte público. Augusto Vasconcelos, pai de Pedro, uma criança com síndrome de Down e cardiopatia, enfatizou a importância dessa medida.

"A medida diminui a burocracia das famílias atípicas, que sofrem tendo que provar uma condição genética que é permanente dos nossos filhos. A sanção do Projeto de Lei n°25.164/23 pelo governador foi uma grande vitória. Proposta pelo meu amigo, deputado Bobô Tavares, representa um avanço na luta anticapacitista", afirmou.

Augusto Vasconcelos participou do ato de adesão da lei, que entrou em vigor no sábado (6), depois do governador Jerônimo Rodrigues sancionar a Lei Estadual que regulamenta o direito. A sanção ocorreu durante a Feira da Inclusão, realizada na Escola Estadual de Saúde Pública.

Na Câmara, o vereador apresentou 12 projetos voltados para pessoas com deficiência, incluindo iniciativas para a participação desse grupo em campanhas publicitárias, a instituição da Semana da Mãe Atípica e a criação do Dia Municipal dos Atletas do Paradesporto.

"Juntos, estamos aqui enfrentando o capacitismo, o preconceito, garantindo inclusão e acessibilidade, com mais direitos, inclusive, sancionando aqui com o governador, três leis importantes que visam aumentar o conjunto de políticas e de direitos para essa parcela da nossa sociedade", ressaltou.

Foto: Divulgação



Augusto Vasconcelos comemora sanção de PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara aprova projeto de lei que altera cálculo das metas anuais

A matéria do Poder Executivo versa sobre o Resultado Nominal e Primário, incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024

Fotos: Antonio Queirós



Presidente Carlos Muniz conduzindo a sessão ordinária

O Projeto de Lei nº 59/2024, que altera o Quadro de Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal e Primário, constante da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2024 e atualizado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) deste exercício, foi aprovado pela Câmara Municipal de Salvador, durante a sessão ordinária de quarta-feira (10). Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB).

Na mesma sessão ordinária, os vereadores aprovaram quatro projetos de indicação, sendo três de autoria da Comissão de Legislação Participativa, dez moções e um requerimento.



A vereadora Marta Rodrigues (PT) emitiu um voto em separado, manifestando-se contrariamente à aprovação do projeto de lei, durante a deliberação na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Em plenário, manteve seu voto contrário, argumentando a falta de clareza no Resultado Nominal e Primário. Em seu discurso, enfatizou a gravidade da alteração da meta do Plano Plurianual, considerando que o projeto acarretará um aumento no endividamento da Prefeitura Municipal de Salvador.

NOTA EXPLICATIVA

A Prefeitura Municipal de Salvador enviou o projeto de lei à Câmara acompanhado de uma nota explicativa, salientando a relevância de manter uma política fiscal forte e equilibrada, pautada na administração responsável dos recursos públicos. Tal gestão visa assegurar o financiamento das políticas públicas e fomentar o desenvolvimento econômico.

O documento destaca as metas fiscais, estipuladas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), essenciais para o planejamento e controle das finanças públicas. A LRF exige a definição anual das metas de resultado primário e nominal. Além disso, explica a metodologia de cálculo dessas metas, abordando os conceitos de Resultado Primário e Nominal, fundamentais para a compreensão do esforço fiscal empreendido pelo município no gerenciamento de sua dívida.

A revisão das metas fiscais é apresentada como um processo necessário, ajustando-se às variações reais de receitas e despesas. Por fim, a nota sublinha a importância de alinhar as metas de Resultado Primário e Nominal à realidade fiscal, destacando ajustes nas projeções decorrentes de variações nas expectativas de receitas e despesas.



REGISTRO

A vereadora Marcelle Moraes (União) ressaltou a inauguração do primeiro Hospital Municipal Veterinário de Salvador durante sua gestão à frente da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal (Secis). “Consegui tirar o projeto do papel. Estamos salvando a vida de inúmeros animais por meio desse equipamento público da cidade”, declarou.

Ainda em seu discurso, retomando suas atividades na Câmara, Marcelle enfatizou a operação exitosa de realocação dos felinos da Colônia de Gatos de Piatã, mencionando que o local era inadequado para a permanência dos animais, que agora contam com um ambiente melhor. “Estaremos sempre empenhados na defesa da causa animal”, concluiu a vereadora.

